



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

PROCESSO Nº 085/2011

ESPÉCIE PROJ. DE LEI Nº 041/2011, DE 23 DE MAIO DE 2011.

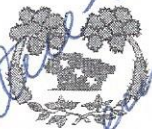
INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE  
AUTUAÇÃO 09 DE JUNHO DE 2011

REMETENTE RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA – PREFEITO  
MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF,  
QUE INDICA



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 E-MAIL: [adm@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:adm@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
 SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



*Aut. Pres. 12*  
*03/05/2011*  
*Vereadora Lindalva Batista Linhares*  
 PRESIDENTA

MENSAGEM N.º 023/2011.

Expediente lido na Sessão

*03 / 06 / 11*

SECRETARIA

Tabuleiro do Norte, de 23 de maio de 2.011.

Excelentíssima Senhora  
**LINDALVA BATISTA LINHARES**  
 DD Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - CE  
**NESTA**

Senhora Presidente,  
 Senhoras e Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que denomina de RAIMUNDO GONÇALVES MALVEIRA a Unidade de Saúde da Família – USF sem denominação oficial, localizada no Distrito de Olho D’Água da Bica, neste Município de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, pois pretendemos denominar todas as unidades municipais de saúde e o a comunidade local indicou o nome de RAIMUNDO GONÇALVES MALVEIRA, para prestar uma justa homenagem, por ter sido o doador do terreno para a construção da referida unidade, um agricultor, que independente das adversidades enfrentadas, não abriu mão de sempre crer em um futuro melhor para nossas famílias e que fez história por sua luta, competência e dinamismo em prol da comunidade.

Contando com a aprovação,

Respeitosamente,

*R*  
 Raimundo Dinardo da Silva Maia  
 Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Tab. do Norte  
 Recebido em *01/06/11*  
*Stoche*  
 VISTO

*Governando com o povo*

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
 RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100  
 BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000  
 TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E-MAIL: [admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br)  
SITE: [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br)



PROJETO DE LEI DE Nº 041 /2011

DE 23 DE MAIO DE 2011.

Denomina Unidade de Saúde da Família – USF que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **RAIMUNDO GONÇALVES MALVEIRA**, a Unidade de Saúde da Família – USF sem denominação oficial, localizado no Distrito de Olho D'Água da Bica, neste Município de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 23 de maio de 2011.

Raimundo Dinardo da Silva Maia  
Prefeito Municipal

*Governando com o povo.*

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000  
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



## RAIMUNDO GONÇALVES MALVEIRA



- Raimundo Gonçalves Malveira, filho de Cândido Gonçalves Malveira e Maria Antônia Malveira, nasceu aos 26 de março de 1912, no município de Limoeiro do Norte.
- Raimundo Malveira, nome que o tornou público e conhecido de muitos. Este nome se expandiu além dos horizontes dos municípios de Limoeiro, onde nasceu e de Tabuleiro, onde viveu por mais de 50 anos, pelos feitos e pela participação sempre ativa em prol do bem estar coletivo.
- Desde o berço, trazia consigo os dons de disseminar a alegria e prestar solidariedade aos que necessitassem e lhe chegasse ao conhecimento. Destaque-se ainda desse renomado nome, os valores da moral e da honestidade, vivenciados por todos que partilhavam do seu convívio.
- Casou-se ainda muito jovem, aos 24 anos, no dia 21 de outubro de 1936, com Rosa Freitas Malveira, continuando a residir no Sítio Morros, município de Limoeiro do Norte. Desse enlace que durou apenas sete anos, tiveram cinco filhos que ficaram órfãos ainda pequeninos, no ano de 1943.
- Pela necessidade de uma companheira (o que todo homem de bem preza) e conseqüentemente de uma mãe para seus filhos, logo em 1944 contraiu matrimônio com Raimunda Claudino Malveira. Diga-se de passagem, mulher guerreira, que abraçou com determinação a causa da orfandade e criou com zelo os 12 filhos, sendo cinco adotados de coração e sete gerados desta última união.
- Primeiro refúgio do casal que já iniciava sua vida conjugal com uma família formada, foi na comunidade de Barra do Feijão, onde gerenciou por 21 anos a fazenda do Sr. Raimundo Remígio.
- Depois, em busca de estabilidade para sua família, resolve se mudar para o Alto da Balança, desta feita, residindo em propriedade própria. Foi a partir da mudança para essa comunidade que surgiram oportunidades para intensificar ainda mais a sua participação social e prestação de solidariedade.
- Destaque especial na construção da Capela dos Currais, onde dedicou bons dias da sua vida àquela obra, valendo-se dos recursos que dispunham na época como as quermesses, eleição de rainhas, leilões, etc. Mesmo com a realização dos eventos para angariar fundos para a referida construção, estes não foram suficientes. Assim, Raimundo Malveira se propôs, dentro das suas condições, a disponibilizar parte do dinheiro para que a obra fosse concluída.
- Além do que já fora descrito, Raimundo Malveira se destacava por onde passava e em especial na comunidade de Olho D'água da Bica, pela presteza e solidariedade com os romeiros que ali chegavam. Acolhia-os em sua residência, ou em casa de parentes, alimentava àqueles que não tinham condição, proporcionava banho e água fresca aos que chegavam cansados de suas longas caminhadas. Esses gestos, aparentemente tão simples e fáceis de serem prestados, faziam o diferencial na pessoa de Malveira. A maneira singela e sincera com que agia era peça fundamental na conquista da confiança e o agradecimento no olhar de cada uma daquelas pessoas, fazia-se ver que vinha do coração de cada uma. Isso era suficiente para sentir-se confortado e prosseguir.
- Outro feito em que ficou registrada a sua participação social foi a doação do terreno onde se encontra hoje encravada esta Unidade de Saúde. Unidade que iniciou suas atividades com atendimentos médico-odontológico e eventualmente assistência a parturientes em situações emergenciais.

- O motivo que nos impulsiona neste momento a retratar a história desse grande homem não se resume a mera exposição de dados biográficos, pois acreditamos ser do conhecimento de muitos aqui presentes os marcos por ele deixados, mas, plausivelmente lembrar e agradecer a homenagem que lhe fora conferida no ano de 2003, quando honraram com o seu nome esta Unidade de Saúde, que tanto assiste ao povo desta comunidade de Olho D'água da Bica.
- Queremos em nome da família Malveira, dizer que, palavras não seriam suficientes para expressarmos o sentimento que nos invade nesse momento, sentimento de paz, sensação de dever cumprido por parte dos nossos pais e nem tampouco seriam suficientes para externarmos a admiração que temos e sempre teremos por eles.
- Queremos também, ainda em nome da Família Malveira, agradecermos pela oportunidade de estarmos aqui mais uma vez prestando esta homenagem, dando assim continuidade à nossa história.
- A todos, o nosso muito obrigado.





A Presidência do Caso

encaminha às comissões  
competentes

Em 09 / 06 / 2011

Ver. Lindalva Batista Linhares  
PRESIDENTA

A COMISSÃO DE legislação,  
Justiça e Cidadania  
INDICA O(A) VEREADOR(A) Francisco  
Alcides

PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.  
SALA DAS SESSÕES EM 10 / 06 / 2011

Presidente Carlos de Almeida





Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)  
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

PROCESSOS Nº 085, 087, 089, 090, 091 e 092/2011.

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 041, 044, 046, 047, 048 e 056/2011.

PARECER O Nº 018/2011.

Expediente lido na sessão  
17/06/2011  
SECRETARIA

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

a) Projeto de Lei nº. 041/2011 de 23 de maio de 2011, oriundo do Poder Executivo Municipal, que denomina de Raimundo Gonçalves Malveira a Unidade de Saúde da Família – USF, da Vila-Sede do Distrito de Ôlho D’água da Bica, deste Município;

b) Projeto de Lei nº. 044/2011 de 23 de maio de 2011, oriundo do Poder Executivo Municipal, que denomina de Maria de Fátima Moreira de Freitas I e II, as Unidades de Saúde da Família – USF’s, localizadas na Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4517, desta Cidade;

c) Projeto de Lei nº. 046/2011 de 23 de maio de 2011, oriundo do Poder Executivo Municipal, que denomina de Maria Nobre de Brito a Unidade de Saúde da Família – USF, da localidade de Pedra Preta, deste Município;

d) Projeto de Lei nº. 047/2011 de 23 de maio de 2011, oriundo do Poder Executivo Municipal, que denomina de Elias Nobre de Brito a Unidade de Saúde da Família – USF, do Assentamento Barra do Feijão, deste Município;

e) Projeto de Lei nº. 048/2011 de 23 de maio de 2011, oriundo do Poder Executivo Municipal, que denomina de Manoel Rodrigues Chaves a Unidade de Saúde da Família – USF, da Vila-Sede do Distrito de Peixe Gordo, deste Município;

f) Projeto de Lei nº. 056/2011 de 23 de maio de 2011, oriundo do Poder Executivo Municipal, que denomina de José Mendes Sobrinho a Unidade de Saúde da Família – USF, localizada na Avenida Mendes Maciel, desta Cidade

.As matérias encontram-se tramitando nesta Casa desde 03 de junho de 2011, quando tiveram sua leitura registrada na Sessão Ordinária deste dia. Encaminhada às Comissões pela Senhora Presidenta desta Casa,



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

**Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania**

a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, através do seu Presidente, indicou o Ver. Francisco Hilário de Oliveira para a relatoria das matérias.

### **DOS FATOS**

Analisando quanto ao mérito da legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* –ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

### **DO PARECER**

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação desta Comissão e pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 15 de junho de 2011.

Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
Relator

### **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:**

Ver. Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente

Ver. João Antonio Viana  
Vice-Presidente